



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.507 A
28 DE DEZEMBRO DE 2021
Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 558/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.084 de 30 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.463.075,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, e setenta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes**

Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.025.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
287 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	9.437,00
291 - 3.3.90.35.00.00	104 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.990,00
294 - 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.464,00
06.001.12.361.0006.2.032.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
371 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	1.635.219,28
381 - 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.355,00
390 - 4.4.90.52.00.00	104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.680.000,00
06.001.12.365.0006.2.034.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
408 - 3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO	70.506,00
414 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.551,00
422 - 4.4.90.52.00.00	103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	409.000,00
06.001.12.365.0006.2.035.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
436 - 3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO	160.552,72
450 - 4.4.90.52.00.00	103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	242.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.367.0006.2.043.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
516 - 3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Suplementação:		4.463.075,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como o Excesso de Arrecadação e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.025.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
282 - 3.1.90.91.00.00	104 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.898,00
284 - 3.1.91.13.00.00	104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00
286 - 3.3.90.14.00.00	104 DIÁRIAS - CIVIL	8.007,28
288 - 3.3.90.31.00.00	104 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.691,30
289 - 3.3.90.33.00.00	104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.029,96
293 - 3.3.90.37.00.00	104 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.010,00
295 - 3.3.90.40.00.00	104 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	261,19
296 - 3.3.90.46.00.00	104 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.600,00
297 - 3.3.90.47.00.00	104 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,50
299 - 3.3.90.49.00.00	104 AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.300,00
06.001.12.128.0006.2.026.	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	



302 - 3.3.90.14.00.00	103 DIÁRIAS - CIVIL	436,44
303 - 3.3.90.14.00.00	104 DIÁRIAS - CIVIL	1.218,22
306 - 3.3.90.33.00.00	103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
307 - 3.3.90.33.00.00	104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.700,00
311 - 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.700,00
06.001.12.361.0006.2.030.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
327 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	73.496,70
06.001.12.361.0006.2.032.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
357 - 3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
359 - 3.1.90.13.00.00	104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
361 - 3.1.90.16.00.00	104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	96.000,00
376 - 3.3.90.36.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
384 - 3.3.90.40.00.00	104 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	97.659,45
386 - 3.3.90.46.00.00	104 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	160.000,00
388 - 3.3.90.49.00.00	104 AUXÍLIO-TRANSPORTE	27.000,00
06.001.12.365.0006.2.034.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
420 - 3.3.90.49.00.00	103 AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.557,45
06.001.12.365.0006.2.035.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
424 - 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.300,00
431 - 3.1.90.94.00.00	103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
442 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.460,51
444 - 3.3.90.40.00.00	103 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	24.418,40
446 - 3.3.90.46.00.00	103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	23.500,00
448 - 3.3.90.49.00.00	103 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.200,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.366.0006.2.042.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
504 - 3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO	1.448,73
507 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.715,00
508 - 3.3.90.40.00.00	103 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	185,65
06.002.12.367.0006.2.043.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
519 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.893,92
520 - 3.3.90.40.00.00	103 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	185,65
Total Redução:		1.372.894,35
Receita:1.7.1.8.01.21.00.00000000	Fonte: 1000	301.920,82
Receita:1.7.2.8.01.11.00.00000000	Fonte: 1000	542.742,45
Receita:1.7.2.8.01.21.00.00000000	Fonte: 1000	34.644,70
Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	436.755,02
Receita:1.1.1.3.03.11.02.01000000	Fonte: 1000	47.455,85
Receita:1.1.1.3.03.41.01.01000000	Fonte: 1000	27.877,17
Receita:1.1.1.8.01.13.00.00000000	Fonte: 1000	465.111,31
Receita:1.1.1.8.01.14.00.00000000	Fonte: 1000	42.977,94
Receita:1.1.1.8.01.41.00.00000000	Fonte: 1000	264.415,39
Receita:1.1.1.8.02.31.00.00000000	Fonte: 1000	601.192,80
Receita:1.1.1.8.02.33.00.00000000	Fonte: 1000	54.859,83
Receita:1.7.1.8.01.41.00.00000000	Fonte: 1000	55.060,68
Receita:1.7.1.8.01.31.00.00000000	Fonte: 1000	215.166,69
Total da Receita:		3.090.180,65

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KEMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LBT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELLI EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº :	19/2021
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº :	33/2021 - CODAP
CONTRATO Nº	380/2021 - PMI

OBJETO: Aquisição de material pedagógico, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referencia, anexo do edital.

VALOR TOTAL: R\$ 389.960,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

PRAZO DE ENTREGA 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 280 (Duzentos E Oitenta) dias .

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo de aceitação.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMÁTICAS	FONTES
06.001.12.361.0006.2.032	104
06.001.12.361.0006.2.032	107
06.001.12.365.0006.2.034	103
06.001.12.365.0006.2.035	103
06.002.12.361.0006.0.039	102
06.002.12.366.0006.2.042	103
06.002.12.367.0006.2.043	103

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
ALINE FERNANDES ALVARENGA	Sec. Municipal de Educação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2021.

IBIPORÃ, 27 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº :	1312/2021
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº :	74/2021
CONTRATO Nº	381/2021 - PMI

OBJETO: Aquisição de parque infantil/playground com acessibilidade PCD, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

VALOR TOTAL: R\$ 282.750,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO DE ENTREGA 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 280 (Duzentos E Oitenta) dias .

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo de aceitação.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMÁTICAS	FONTES
06.001.12.361.0006.2.032	104
06.001.12.365.0006.2.035	103

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
ALINE FERNANDES ALVARENGA	Sec. Municipal de Educação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2021.

IBIPORÃ, 27 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: WR CALÇADOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº :	012/2021
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº :	007/2021 - CINDESP
CONTRATO Nº	382/2021 - PMI

OBJETO: Aquisição de material esportivo, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referencia, anexo do edital.

VALOR TOTAL: R\$ 244.883,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRES REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (Quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 280 (Duzentos E Oitenta) dias .

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo de aceitação.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMÁTICAS	FONTES
06.001.12.361.0006.2.032	104
06.001.12.361.0006.2.032	107
06.001.12.365.0006.2.034	1000
06.001.12.365.0006.2.034	103
06.001.12.365.0006.2.035	1000
06.001.12.365.0006.2.035	103
06.002.12.361.0006.0.039	102
06.002.12.366.0006.2.042	103
06.002.12.367.0006.2.043	103

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
ALINE FERNANDES ALVARENGA	Sec. Municipal de Educação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2021.

IBIPORÃ, 27 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: E. TECH BRASIL TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA.

PROCESSO ADM: 368/2021 PREGÃO ELETRÔNICO nº: 97/2021 CONTRATO nº: 383/2021

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema integrado em robótica educacional com fornecimento de material pedagógico para composição de laboratórios de robótica na rede pública municipal de ensino de Ibiporã, incluindo fornecimento de horas técnicas de capacitação/formação para equipe pedagógica no uso e aplicação das ferramentas, equipamentos, aplicativos e metodologias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.788.472,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

PRAZO DE ENTREGA 30 (Trinta) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Dezembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo de aceitação.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICAS	FONTES
291	06.001.12.122.0006.2.025	104
311	06.001.12.128.0006.2.026	104
371	06.001.12.361.0006.2.032	104
390	06.001.12.361.0006.2.032	104

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
ELAINE ESKILDSSSEN	Sec. Municipal de Educação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2021.

IBIPORÃ, 28 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GT MAX 3D EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS PLÁSTICOS.

PROCESSO ADM: 368/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO n°:** 97/2021 **CONTRATO n°:** 384/2021

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema integrado em robótica educacional com fornecimento de material pedagógico para composição de laboratórios de robótica na rede pública municipal de ensino de Ibiporã, incluindo fornecimento de horas técnicas de capacitação/formação para equipe pedagógica no uso e aplicação das ferramentas, equipamentos, aplicativos e metodologias.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 30 (Trinta) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Dezembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo de aceitação.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICAS	FONTES
291	06.001.12.122.0006.2.025	104
311	06.001.12.128.0006.2.026	104
371	06.001.12.361.0006.2.032	104
390	06.001.12.361.0006.2.032	104

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
ELAINE ESKILDSEN	Sec. Municipal de Educação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2021.

IBIPORÃ, 28 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Errata do Decreto nº 557, publicado no Jornal Oficial nº 1506, de 27 de dezembro de 2021, página 04:

Onde se lê:

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

Leia-se:

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Administração

IBIPORÃ, 28 de dezembro de 2021.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial